

**EDITAL Nº 18/Unoesc-R/2010**

Edital de oferta de vagas para Complementação de Estudos para portadores de diploma do curso de graduação em Pedagogia, a ser oferecido pela Unoesc, campus de Joaçaba, no ano de 2010.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente edital de oferta de vagas para complementação de estudos para portadores de diploma do Curso de graduação em Pedagogia, a ser oferecido pela Unoesc, campus de Joaçaba, conforme condições abaixo especificadas:

**1. DO CURSO E DAS VAGAS**

O presente Edital abre vagas para complementação de estudos para portadores de diploma do curso de graduação, conforme a seguinte especificação:

<b>CURSO</b>	<b>LOCAL DE OFERTA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>REGIME DE OFERTA</b>	<b>DURAÇÃO</b>
Pedagogia: Complementação de Estudos em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Campus de Joaçaba	40	Portadores de Diploma do Curso de graduação em Pedagogia, licenciatura: habilitação em Educação Infantil, que se enquadrem no art. 12 da Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006 (*)	Especial: de segunda à quarta-feira, no período noturno.	2 (dois) semestres letivos (405h).
Pedagogia: Complementação de Estudos em Educação Infantil	Campus aproximado de Capinzal	40	Portadores de Diploma do Curso de graduação em Pedagogia, licenciatura: habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, que se enquadrem no art. 12 da Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006 (*)	Especial: de segunda à quarta-feira, no período noturno	2 (dois) semestres letivos (405h).

(\*) “Art.12. Concluintes do Curso de Pedagogia ou Normal Superior que, no regime das normas anteriores a esta Resolução, tenham cursado uma das habilitações, a saber, Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e que pretendam complementar seus estudos na área não cursada [...]”

A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas ofertadas.

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1. DA DATA, LOCAL, HORARIO E TAXA

As inscrições devem ser efetivadas no período, local e horários abaixo e mediante o recolhimento de taxa, conforme as seguintes especificações:

CAMPUS	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO	TAXA
Campus de Joaçaba	03 a 15 de maio	Secretaria Acadêmica do Campus	Das 8h às 11h30min; Das 14h às 17h; Das 19h às 22h.  Aos sábados: Das 8h às 11h30min.	R\$ 20,00. Recolhida na Recebedoria do Campus
Campus aproximado de Capinzal	03 a 15 de maio	Secretaria Acadêmica do Campus Aproximado	Das 14h às 17h; Das 19h às 22h.  Aos sábados: Das 8h às 11h30min; Das 14h às 16h30min;	R\$ 20,00. Recolhida na Recebedoria do Campus

Após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato não poderá, sob nenhum pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida, exceto em caso de não oferecimento do curso de complementação de estudos.

## **2.2. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar.

Se preferir, o candidato poderá fazer sua inscrição através de um representante, o qual deverá anexar ao requerimento de inscrição uma fotocópia de sua cédula de identidade.

O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

A confirmação da inscrição do candidato está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição.

## **3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

A seleção e a classificação dos candidatos inscritos serão feitas pela análise do histórico escolar do curso de graduação referido no item 1 deste Edital.

Havendo número de inscritos maior do que o de vagas ofertadas, a seleção e a classificação dos candidatos serão feitas com base nos seguintes critérios:

1. - ser candidato portador de diploma expedido pela Unoesc;
2. - maior média, comprovada no histórico escolar.

Persistindo o empate, terá preferência o candidato que concluiu mais recentemente o curso de graduação.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E MATRICULA**

A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia 17 de maio de 2010, no site da Unoesc: [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br).

A matrícula para os classificados será realizada da seguinte maneira:

**Campus de Joaçaba:** na Secretaria Acadêmica do campus, nos dias 19 e 20 de maio, das 8h às 11h30min, das 14h às 17h e das 19h às 22h.

**Campus de Aproximado de Capinzal:** na Secretaria Acadêmica do campus aproximado, nos dias 19 e 20 de maio, das 14h às 17h e das 19h às 22h.

Para a efetivação da matrícula os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos em via original, para digitalização, ou fotocópia autenticada:

- a) Diploma do curso de graduação em Pedagogia, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), atendendo ao disposto no item 1 deste Edital;
- b) Histórico Escolar de graduação em Pedagogia;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) comprovante de residência;
- i) comprovante de vacinação contra Rubéola para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei nº 10.196/1996, de 24 de julho de 1996);
- j) recibo de pagamento da matrícula (pagável na Recebedoria da Unoesc).

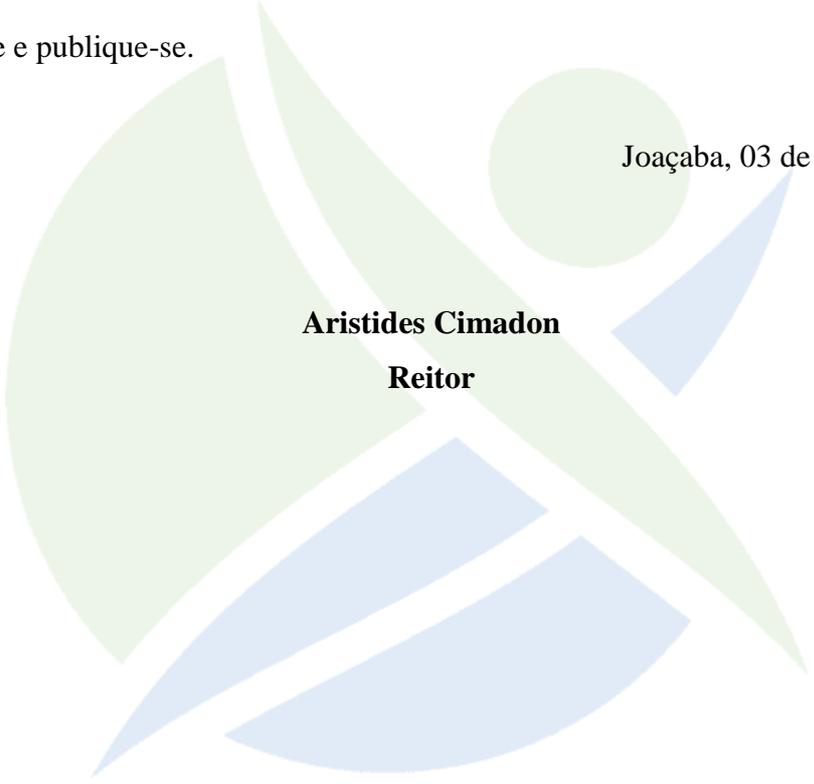
## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Diretoria de Graduação.

A simples inscrição implica na aceitação dos termos e condições do presente Edital, não cabendo reclamação posterior.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 03 de maio de 2010.



**Aristides Cimadon**  
**Reitor**